À Comissão de Constituição, Justiça.Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 09/06/14
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE JUNHODE 2014.

A Comissão de Finanças, Orçamento,
Econômia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 10/06/2014
Presidente

"Concede aumento salarial aos Servidores Efetivos/Inativos do Poder Legislativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 6% (seis por cento), a partir de 01 de junho de 2014, aos funcionários do quadro efetivo (efetivo/inativo) da Câmara Municipal de Luziânia, constantes nas Tabelas de Cargos de Provimento Efetivo (Resolução nº397 de 04/06;1993).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNUA, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

ÁLVARO MURILO REIS RORIS
Presidente

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
1ª Secretária

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
2ª Secretária

Protocolo nº 368
Data: 09/06/14
Assinatura